

Prefeitura Municipal da Estância Turística de

São José do Barreiro - SP

Avenida Virgílio Pereira, Nº 231 - Centro CEP: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001-46

ADM: 2021/2024

São José do Barreiro, 25 de abril de 2022.

OF, GP. N.º 28/2022

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente, vimos à presença de Vossa Excelência encaminhar as respostas

dos Requerimentos 14 e 15 desta Câmara Municipal.

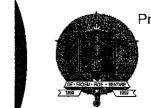
Atenciosamente.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor DJALMA SANTOS ANDRADE DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal São José do Barreiro - SP CAMARA MUNICIPAL

100 Sarrairo R5/1 04 / 2002d



Prefeitura Municipal da Estância Turística de

São José do Barreiro - SP

Avenida Virgílio Pereira, № 231 - Centro CEP: 12830-000 Tei: (12) 3117-1288 CNPJ: 45.200.623/0001-46

ADM: 2021/2024



São José do Barreiro, 25 de abril de 2022.

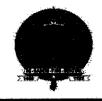
REF: Requerimento n.º 14/2022

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento n.º 14/2022, encaminhar à Vossa Excelência, as informações solicitadas no requerimento acima referenciado, através do Memorando Interno do Departamento Pessoal.

Atenciosamente,

Alexandre de Siqueira Braga Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Turística de São José do Barreiro

Rua josé Bento Teixeira, 45 Centro Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288 CNPj: 45.200.623/0001 - 46



Memorando Interno – 01/2022

DE: Departamento de Pessoal

PARA: Gabinete

São Jose do Barreiro, 25 de abril de 2022

Ilmo. Senhor,

Venho através deste INFORMAR a Vossa Senhoria conforme solicitado, que em relação a contratação dos motoristas que passaram processo seletivo municipal para contratação temporária Edital 01/2022 tivemos a seguinte distribuição:

- 1º Lugar Olayr Martins Torino Lotado na Secretaria da Educação
- 2º Lugar Davi Rodrigues da Silva Lotado na Secretaria Serviços Urbanos SERM
- 3º Lugar Douglas de Oliveira Medeiros Lotado na Secretaria da Saúde
- 4º Lugar- José Carlos Alexandre Lotado na Secretaria de serviços Urbanos SERM.

Em relação ao item 2 somente se houver necessidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente

Burnes autisma de São Jose do Barrino